



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 137/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Digníssimo Governador do Estado do Piauí

Palácio de Karnak

NESTA CAPITAL

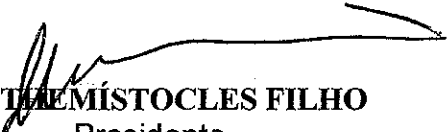
www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002826/20
Senha: 9D99BC5

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. João Mádison**, que:

“Dispõe sobre a concessão de redução do valor das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente